

PORTARIA Nº 223 DE 23 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Marilu Franco**, servidora efetiva deste Município, admitida em **12/02/2010**, através do Decreto nº **5543/2010**, para exercer o cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº **651178-1**

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar, a pedido, a Licença-TIP (Afastamento sem remuneração), concedida através da Portaria nº. 246 de 02 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial em 14/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.
Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 23 de maio de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal